

**CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS****SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSO, DE CAMPO E DE BANCADA, UTILIZADOS PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS IN NATURA E ÁGUA TRATADA (SAÍDA DE TRATAMENTOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO), ESGOTO SANITÁRIO E SEUS CORPOS RECEPTORES**

Em atendimento ao Anexo V, do Decreto nº 16.996, de 2023, alterado pelo Decreto nº 17.625, de 2023, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita pela Coordenadoria de Compras e Licitações do Samae.

**Requisições/Solicitações a que se aplicam**

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere às Solicitações de Compra nº 409/2025 e nº 622/2025.

**Descrição do objeto e itens a serem contratados (Art. 3º, do Anexo V, I, alínea “a”, do Decreto nº 16.996, de 2023, alterado pelo Decreto nº 17.625, de 2023)**

Serviço de Manutenção Preventiva e Calibrações em Equipamentos de Processo, de Campo e de Bancada, Utilizados para Monitoramento de Águas In Natura e Água Tratada (Saída de Tratamentos e Sistema de Distribuição), Esgoto Sanitário e seus Corpos Receptores

**Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, do Anexo V, I, alínea “b”, do Decreto nº 16.996, de 2023, alterado pelo Decreto nº 17.625, de 2023)**

Denis Augusto Vieira – Matrícula 503.

**Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, do Anexo V, I, alínea “d”, do Decreto nº 16.996, de 2023, alterado pelo Decreto nº 17.625, de 2023)**

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação poderá ser composto por valores constantes em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Mediante o recebimento do Documento de Formalização da Demanda produzido pela Coordenadoria de Laboratório do Samae, iniciou-se a pesquisa de mercado para obtenção de valores referentes aos serviços que necessitam serem contratados.

Trata-se de um processo de compra amplo e complexo, contemplando 56 diferentes itens, que por sua vez estão agrupados em diferentes lotes, contemplando: serviços de manutenção preventiva e calibração de equipamentos; serviços apenas contemplando a manutenção preventiva de equipamentos; serviços de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibrações) e sem a necessidade de manutenção preventiva; serviço de ensaio RBLE (Rede Brasileira de Ensaio); serviço de teste hidrostático; serviços que não podem ser subcontratados e devem ser realizados in loco; serviços que podem ser subcontratados e devem ser realizados in loco; serviços que podem ser realizados fora das dependências do Samae.

E todos os serviços destacam com clareza a necessidade de realização de manutenção, teste e/ou calibração específica em um determinado equipamento laboratorial. Cada equipamento laboratorial possui a sua estrutura, sendo que o custo de fabricação de um determinado equipamento (e a posterior manutenção necessária) não será igual a outro equipamento laboratorial, neste caso.

Faz-se necessário frisar que, diante da grande quantidade de serviços que necessitam serem contratados, cada qual possuindo as suas próprias características e particularidades, a tarefa pela busca por valores de referência por contratações similares (painéis de preços) se torna muito difícil, já que nem sempre as características exigidas para cada serviço que necessita ser contratado (tipo de equipamento, tipo de serviço, local de realização de serviço) é a mesma exigida por outros entes públicos.

Um serviço realizado in loco tem o valor de contratação mais alto do que um serviço realizado nas próprias dependências da contratada, por exemplo, já que o serviço realizado in loco (nas dependências da Contratante) envolve o gasto com despesas extras para deslocamento de profissionais, hotéis, diárias, alimentação, dentre outros.

Além disso, um serviço de Calibração RBC realizado por um laboratório acreditado não é o mesmo serviço de calibração comum que não possua a exigência de ser RBC, já que o serviço RBC possui obviamente um valor mais alto de execução. Então mesmo que seja possível encontrar serviços similares de calibração sem a exigência de serem RBC, eles não podem ser utilizados para itens que necessitam ter a sua calibração realizada por laboratórios acreditados.

Outro grande problema que surge para a obtenção de painéis de preços é que nem sempre todos os entes públicos possuem exatamente os mesmos equipamentos laboratoriais utilizados pelo Samae de Jaraguá do Sul. Se nem todos possuem os mesmos equipamentos, nem todos necessitam da prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou calibração, e/ou ensaio, e/ou teste exigidos pela Autarquia.

Desta forma, diante da especificidade da contratação (quantidade de serviços, características dos equipamentos, características dos serviços), a obtenção de valores oriundos de painéis de preços torna-se muito difícil de ser realizada.

Mesmo diante da dificuldade, foi possível encontrar valores referentes a contratações similares para quase todos os serviços que necessitam serem contratados. Claro que, quanto mais “comum” o equipamento, maiores são as chances de obtenção de outros painéis de preços neste caso.

Porém, destaca-se que a grande maioria dos valores de referência obtidos, e que estão registrados no Mapa Orçamentário do processo licitatório, são valores referentes a propostas comerciais repassadas por empresas prestadoras de serviços de manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais.

Não são raras as empresas que prestam os serviços de manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais. Porém, nem todas elas realizam serviços em todos os equipamentos, bem como não realizam serviços mais complexos como ensaios, calibrações RBC ou testes específicos, por exemplo. Cada empresa realiza a cotação apenas dos serviços que realiza, e nem sempre uma única empresa consegue realizar todos os serviços que necessitam serem contratados pelo Samae de Jaraguá do Sul.

Desta forma, um determinado orçamento obtido não contempla todos os serviços que necessitam serem contratados. E não houve exceção a esta regra.

Sendo assim, como nem todas as empresas fazem exatamente os mesmos serviços em todos os equipamentos pertencente ao Samae de Jaraguá do Sul, foi necessário realizar contato com uma grande quantidade de prestadores de serviços, para que se pudesse ter acesso aos valores de manutenções, ensaios, testes e calibrações praticadas pelo mercado, para os serviços que necessitam serem contratados.

Foram exatamente 41 (quarenta e uma) empresas consultadas, sendo elas:

- 01) ABSI Service Comércio de Instrumentação - [absi@absi.com.br](mailto:absi@absi.com.br)
- 02) ACC Metrologia - [contato.pr@accmetrologia.com.br](mailto:contato.pr@accmetrologia.com.br)
- 03) Analyser - [vendas@analyser.com.br](mailto:vendas@analyser.com.br)
- 04) Attek - [daniel.ferreira@attek.com.br](mailto:daniel.ferreira@attek.com.br) / [jeferson.albuquerque@attek.com.br](mailto:jeferson.albuquerque@attek.com.br)
- 05) Balantec - [balantec@balantec.com.br](mailto:balantec@balantec.com.br)
- 06) Calibração RGD - [regiano@calibraord.com.br](mailto:regiano@calibraord.com.br) / [comercial@calibraord.com.br](mailto:comercial@calibraord.com.br)
- 07) Calibry Metrologia - [calibry@calibrymetrologia.com](mailto:calibry@calibrymetrologia.com)
- 08) Chapecali - [contato@chapecali.com.br](mailto:contato@chapecali.com.br)
- 09) Elus Instrumentação - [vendas2@elusinstrumentacao.com.br](mailto:vendas2@elusinstrumentacao.com.br) / [vendas6@elusinstrumentacao.com.br](mailto:vendas6@elusinstrumentacao.com.br)
- 10) ER Analítica - [mkt@eranalitica.com.br](mailto:mkt@eranalitica.com.br)
- 11) Evagon - [admin@evagon.com.br](mailto:admin@evagon.com.br)
- 12) Exatitec - [comercial@exatitec.com.br](mailto:comercial@exatitec.com.br)
- 13) Faytech - [faytech@faytech.com.br](mailto:faytech@faytech.com.br)

- 14) Haus Technology - [vendas@haustechnology.com.br](mailto:vendas@haustechnology.com.br)
- 15) Hexis Científica - [vendas.servicos@hexis.com.br](mailto:vendas.servicos@hexis.com.br) / [cotacoes@hexis.com.br](mailto:cotacoes@hexis.com.br)
- 16) Instrutherm - [instrutherm@instrutherm.com.br](mailto:instrutherm@instrutherm.com.br)
- 17) Kellab – Laboratório de Metrologia - [kel,jlle@kellab.com.br](mailto:kel,jlle@kellab.com.br)
- 18) Labvision - Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda - [labvision@gmail.com](mailto:labvision@gmail.com)
- 19) Labortec - [contato@labortecclab.com.br](mailto:contato@labortecclab.com.br)
- 20) LMC Medição e Controle Eireli - [licitacao@contagem.msmi.com](mailto:licitacao@contagem.msmi.com)
- 21) LTL Serviços - [comercial@ltservicos.com.br](mailto:comercial@ltservicos.com.br)
- 22) Majlab - [contato@majlab.com.br](mailto:contato@majlab.com.br)
- 23) Medição Curitiba - [medicaocuritiba@curitiba.msmi.com](mailto:medicaocuritiba@curitiba.msmi.com)
- 24) Medição Chapecó - [medicaochapeco@chapeco.msmi.com](mailto:medicaochapeco@chapeco.msmi.com)
- 25) Medição Contagem - [wagner@medicaocontagem.com.br](mailto:wagner@medicaocontagem.com.br)
- 26) Pensa Exactu Comércio e Serviços de Equipamentos Metrológicos - [comercial@pensuexactu.com.br](mailto:comercial@pensuexactu.com.br)
- 27) Prime Analítica - [primeanalitica@hotmail.com](mailto:primeanalitica@hotmail.com)
- 28) Pensalab - [equipamentos@pensalab.com.br](mailto:equipamentos@pensalab.com.br)
- 29) RAEK Calibrações - [atendimento@raekcalibracao.com.br](mailto:atendimento@raekcalibracao.com.br)
- 30) RSL Científica Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda ME - [licita@rslcientifica.com.br](mailto:licita@rslcientifica.com.br)
- 31) Qualitec - [qualitec@qualitec-qe.com.br](mailto:qualitec@qualitec-qe.com.br)
- 32) Sertim Instrumentação Metrologia e Automação Ltda - [sertin@sertin.com.br](mailto:sertin@sertin.com.br)
- 33) Startlab - [contato@startlabsp.com.br](mailto:contato@startlabsp.com.br)
- 34) Tecnenge - [tecnenge@tecnenge.com.br](mailto:tecnenge@tecnenge.com.br)
- 35) Toptest - [charles@topstest.com.br](mailto:charles@topstest.com.br)
- 36) Validacon Soluções Integradas - [contato@validacon.com.br](mailto:contato@validacon.com.br)
- 37) Vexim - [vendas2@vexim.com.br](mailto:vendas2@vexim.com.br)
- 38) Visomes Comercial Metrológica Ltda EPP - [licitacao@visomes.com.br](mailto:licitacao@visomes.com.br)
- 39) Xcal Calibrações e Ensaios Eireli - [contato@xcal.com.br](mailto:contato@xcal.com.br)
- 40) WS Científica - [wscientifica1@hotmail.com](mailto:wscientifica1@hotmail.com)
- 41) Weva Calibração - [contato@wevacalibracao.com.br](mailto:contato@wevacalibracao.com.br)

Apenas 12 (doze) empresas consultadas acabaram retornaram o contato, e enviando as suas propostas comerciais, sendo elas:

- 1) ABSI Service Comércio de Instrumentação;
- 2) Calibração RGD
- 3) ER Analítica
- 4) Evagon

- 5) Hexis Científica
- 6) Kellab – Laboratório de Metrologia
- 7) LMC Medição e Controle Eireli
- 8) Medição Chapecó (orçou como WMetroológica)
- 9) Prime Analítica
- 10) RSL Científica Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda ME
- 11) Startlab
- 12) Visomes Comercial Metroológica Ltda EPP

Outras 9 (nove) empresas retornaram o contato, porém acabaram não enviando as suas propostas comerciais, sendo elas:

- 1) ACC Metrologia (declinou, já que informou não participar de licitação);
- 2) Attek (declinou de apresentar proposta comercial);
- 3) Balantec (declinou de apresentar proposta comercial, pelo fato de não realizar calibrações RBC);
- 4) Elus Instrumentação (declinou de apresentar proposta comercial);
- 5) Faytech (informou não calibrar os equipamentos listados pelo Samae);
- 6) Haus Technology (declinou de apresentar proposta comercial);
- 7) Instrutherm (informou a necessidade de envio dos equipamentos primeiramente, para fins de emissão da proposta comercial);
- 8) Labortec (informou a necessidade de envio dos equipamentos primeiramente, para fins de emissão da proposta comercial);
- 9) Pensa Exactu Comércio e Serviços de Equipamentos Metrológicos (informou não calibrar os equipamentos listados pelo Samae);

Sendo possível ter acesso a 12 (doze) orçamentos, verificou-se que nenhuma empresa prestava toda a gama de serviços exigida pelo Samae de Jaraguá do Sul. Porém a combinação de todas as propostas comerciais possibilitou complementar o Mapa Orçamentário com pelo menos 3 (três) valores de referência para quase a totalidade dos itens que serão licitados, com exceção de apenas um único serviço: Item 55 - Serviço de Teste Hidrostático em Autoclave.

Produzido o Mapa Orçamentário, o mesmo foi repassado para a coordenadoria responsável para análise técnica das propostas comerciais recebidas. Como trata-se de um serviço extremamente técnico, e foi visto que muitos orçamentos não detalhavam para qual item em específico o valor estava sendo orçado, havia necessidade de solicitar ajuda junto a Coordenadoria de Laboratório, para análise e verificação da distribuição dos orçamentos dentro do Mapa Orçamentário. Aliado a isso, algumas contratações similares (painéis de preços) obtidos também necessitavam de análise técnica da coordenadoria solicitante, para verificação da possibilidade de serem utilizados no Mapa Orçamentário produzido.

Muitas propostas comerciais também possuíam uma grande discrepância entre os valores orçados, sendo então necessário análise por parte da coordenadoria demandante do processo licitatório, para averiguação quanto a necessidade de desconsideração de valores inexequíveis neste caso.

Outro problema detectado: algumas propostas comerciais incluíam um valor de deslocamento para a realização dos serviços a serem prestados in loco (nas próprias dependências do Samae de Jaraguá do Sul), já outras não. O processo licitatório não contempla um item específico para o deslocamento de técnicos até o Samae de Jaraguá do Sul para a prestação dos serviços in loco.

Mediante solicitação da análise do Mapa Orçamentário produzido, a Coordenadoria de Laboratório realizou algumas adequações necessárias: desconsideração de valores inexequíveis e de contratações similares (painéis de preços), e de alguns poucos serviços cotados em divergência com a parte técnica exigida.

Além disso, uma das principais medidas adotadas pela referida coordenadoria para adequação do Mapa Orçamentário foi a realização do cálculo e a inclusão de parte do valor correspondente ao deslocamento, junto ao valor de cada serviço orçado. Segundo o Coordenador de Laboratórios, Sr. Rafael Jungton, as empresas necessitariam incluir o valor do deslocamento dentro de cada serviço orçado em suas propostas comerciais, porém algumas empresas preferem orçar o custo do deslocamento de forma separada do valor do serviço em si, incumbindo ao Samae de Jaraguá do Sul esta tarefa de embutir no valor do serviço o valor correspondente ao deslocamento também.

Salienta-se neste documento que a divisão, o cálculo e a inclusão de parte do valor correspondente ao deslocamento orçado por algumas empresas, e a somatória dos referidos valores junto a cada serviço, foram feitos exclusivamente pelos servidores da Coordenadoria de Laboratório do Samae.

Referente ao único item que não havia recebido pelo menos 3 (três) propostas comerciais (Item 55 – Serviço de Teste Hidrostático em Autoclave), a Coordenadoria de Laboratórios conseguiu realizar contatos com outras empresas, para solicitar o encaminhamento de proposta comercial referente ao citado item, permitindo, desta forma, o preenchimento completo do Mapa Orçamentário do processo licitatório.

**Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado** (Art. 3º, do Anexo V, II, alínea “d”, do Decreto nº 16.996, de 2023, alterado pelo Decreto nº 17.625, de 2023)

A análise do método estatístico a ser aplicado para a definição do valor estimado da contratação também foi feita pela própria Coordenadoria de Laboratório do Samae. Referente a análise realizada, destaca-se:

Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 – **Menor Preço**

Itens 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 44, 47 – **Média Aritmética**

Itens 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 – **Mediana**

Com relação ao método estatístico aplicado, faz-se necessário informar:

- Para os itens 1 a 4 e 6 a 15, foram escolhidos os menores valores obtidos, já que ao analisa-los e compará-los com o valor pactuado no último contrato, o menor valor se mostrou o mais coerente neste caso. Para estes itens, os valores obtidos na pesquisa eram muitas vezes elevados e bastante heterogêneos.

- Para os itens 35 a 43, 45, 46, e 48 a 56, foram escolhidos os valores medianos de todos os valores obtidos na pesquisa de preços (sejam eles oriundos de pesquisa direta realizada junto a fornecedores ou registrados em painéis de preços, atas e contratos públicos), devido à constatação de uma grande variação de valores de referência obtidos. Por serem itens muito importantes no processo de trabalho da Coordenadoria de Laboratório, as medianas foram adotadas para os referidos itens, já que tratam-se de medidas estatísticas que procuraram resumir, com um só número, uma determinada tendência de valores praticados pelo mercado. Para os citados itens, a utilização do menor preço não se mostrava a mais adequada nessa situação, pois estatisticamente, o menor valor não representava a tendência dos preços praticados pelo mercado, e retratava apenas o valor mais baixo obtido dentre os preços coletados. O menor preço, por não representar uma medida da tendência dos preços de mercado, poderia colocar a Autarquia em situação delicada, caso o proponente do menor preço não viesse a participar do certame licitatório ou os demais proponentes vislumbrassem que os valores de contratação eram inexequíveis. Além do já exposto, para os referidos itens também foi feita uma análise individualizada dos valores obtidos, visando suprimir valores excessivamente altos e baixos, com o intuito de produzir uma cesta de valores homogênea.

- Para os itens 5, 16 a 34, e 44 e 47, a escolha da Média Aritmética se deu em razão desta medida apresentar a melhor relação custo / benefício, em comparação às demais métricas e ao último valor contratado. Além disso buscou-se fazer com que o coeficiente de variação dos preços (CV) ficasse abaixo de 30, para que fosse possível usar a média saneada. No entanto, a cesta de valores se mostrou bastante heterogênea, sendo necessário analisar cada valor individualmente. Neste caso, alguns casos preços fossem desconsiderados, para fazer com que o CV ficasse o mais próximo possível de 30. A análise de escolha ainda levou em consideração o último serviço contratado e as variações da média em relação à mediana, onde ambas acabaram ficando muito próximas (como no item 19), ou no caso onde a média possuía mais vantajosidade econômica (como visto no item 20).

Ainda com relação a análise dos valores de serviços registrados no Mapa Orçamentário, faz-se necessário frisar neste documento:

- Os itens 37 e 39 registrados no orçamento encaminhado pela empresa Evagon foram desconsiderados e não inclusos no Mapa Orçamentário, pois não atendiam ao descritivo dos serviços consultados.

- Com relação a proposta comercial encaminhada pela empresa Wmetrológica, foram desconsiderados os itens 1, 2, 6, 8 e 9, já que não atendiam à especificação total do serviço, o que inclui a limpeza e a troca de peças. Também não é mencionado se os valores possuem frete incluído.

- Com relação ao orçamento encaminhado pela empresa Startlab, foi verificado que os serviços de calibração possuíam certificado RBC apenas para as balanças e para o manômetro e não para os demais itens que envolviam a realização do serviço de calibração com acreditação RBC. Além disso, seus preços foram desconsiderados por serem demasiadamente baixos (inexequíveis) e também pelo fato do custo de deslocamento de R\$900,00 também se tornar inviável ao se fazer o rateamento do deslocamento em apenas 4 itens dos orçados que poderiam ser utilizados no Mapa Orçamentário.

- Com relação ao orçamento encaminhado pela empresa K&L, o custo do deslocamento orçado foi dividido entre os 130 itens orçados ( $R\$ 2.091,00 / 130 = R\$ 16,08$ ), sendo que este valor de R\$ 16,08 foi adicionado junto ao valor de cada serviço orçado).

- Com relação ao orçamento encaminhado pela empresa Hexis, o custo do deslocamento orçado foi dividido entre os 53 itens orçados ( $R\$ 4.245,34 / 53 = R\$ 80,10$ ), sendo que este valor de R\$ 80,10 foi adicionado junto ao valor de cada serviço orçado.

- Com relação ao orçamento encaminhado pela empresa ABSI, o custo do deslocamento orçado foi dividido entre os 77 itens orçados ( $R\$ 6.300,00 / 77 = R\$ 81,82$ ), sendo que este valor de R\$ 81,82 foi adicionado junto ao valor de cada serviço orçado.

- Com relação ao orçamento encaminhado pela empresa ER Analítica, o custo do deslocamento orçado foi dividido entre os 207 itens orçados ( $R\$ 16.190,80 / 207 = R\$ 78,21$ ), sendo que este valor de R\$ 78,21 foi adicionado junto ao valor de cada serviço orçado.

- Com relação ao orçamento encaminhado pela empresa LMC, os itens 5 e 15 foram desconsiderados por não se tratar de serviço RBC.

- Especificamente para o item 5, foram desconsiderados os valores contantes no orçamento encaminhado pela empresa Prime Analítica e também o valor constante no painel de preços do processo licitatório realizado pela Companhia Águas de Joinville, em razão dos valores serem excessivamente elevados em relação aos demais, já que a utilização dos referidos valores acabava distorcendo em muito a média de valores obtida.

- Especificamente para o item 12, foram desconsiderados os valores constantes no orçamento encaminhado pela empresa Prime Analítica e também o valor constante no painel de preços do processo licitatório realizado pela Companhia Águas de Joinville, em razão dos valores serem excessivamente elevados em relação aos demais, já que a utilização dos referidos valores acabava distorcendo em muito a média de valores obtida. Da mesma forma, para o referido item também foi desconsiderado o valor orçado pela empresa Wmetrológica, pelo fato do mesmo ser muito baixo em comparação aos demais valores obtidos.

- Especificamente para o item 13, foram desconsiderados os valores orçados pelas empresas Evagon e Wmetrológica, pelo fato dos valores serem muito discrepantes em relação aos demais. O valor orçado pela empresa Evagon era muito mais alto e o valor orçado pela empresa Wmetrológica era muito baixo em relação aos demais valores obtidos e registrados no Mapa Orçamentário.

- Para os itens 16, 18, 20, 22, 25, 27, 29, 33, 54, foram desconsiderados os valores orçados pela empresa Evagon, em razão dos valores serem excessivamente elevados em relação aos demais obtidos, o que acabava distorcendo a média de valores obtida.

- Para os itens 19, 21, 26, 28, 30 e 34, foram desconsiderados todos os valores obtidos que estavam acima de R\$ 2.000,00, em virtude dos mesmos elevarem demais o CV, e também pelo fato de que no ano anterior o serviço ter sido contratado pelo valor unitário de R\$ 800,00.

- Para o item 23, foram desconsiderados todos os valores obtidos que estavam acima de R\$ 2.000,00, em virtude dos mesmos elevarem demais o CV, e também pelo fato de que no ano anterior o serviço ter sido contratado pelo valor unitário de R\$ 645,00.

- Para o item 32, foi desconsiderado o valor obtido do processo licitatório realizado pela Companhia Águas de Joinville em razão dele ter se apresentado muito mais elevado em relação aos demais valores obtidos.

- Para os itens 43, 44, 45 e 46, foram desconsiderados os valores ofertados pelas empresas Visomes e RSL, já que os mesmos se mostraram muito elevados frente aos demais, o que elevava a média e o CV, e também pelo fato de serem praticamente o triplo do último serviço contratado.

- Para o item 47, foram desconsiderados os valores ofertados pelas empresas Evagon, Visomes e RSL, pois os mesmos se mostraram muito elevados frente aos demais, o que elevava a média e o CV, além do fato de estarem mais de 200% acima em relação ao último serviço contratado.

- Para os itens 48, 49, 50, 51 e 52, foram desconsiderados os valores ofertados pelas empresas Visomes e RSL, pois os mesmos se mostraram muito elevados frente aos demais, o que elevava a médias e o CV, além de estarem mais de 200% acima do último serviço contratado.

- Para os itens 55 e 56, não foram desconsiderados os valores que apresentavam grande discrepância em relação aos demais, já que foi feita a escolha da Mediana como o valor de referência. A retirada dos valores discrepantes traria impacto insignificativo no valor de referência do referido item, e poderíamos correr o risco do lote restar fracassado e/ou deserto (como já aconteceu nos últimos pregões realizados).

- Para o painel de Preço obtido do processo licitatório realizado pela Indústria de Material Bélico - Comando do Exército - Piquete / SP (Ata 19/2025 de 26/03/2025), a Coordenadoria de Laboratório sugeriu desconsiderá-lo, pois não havia certeza se os serviços de calibração licitados eram RBC, já que o edital do processo (e demais documentos correlatos obtidos) não citavam a obrigatoriedade do serviço de calibração ser RBC ou rastreável.

- Para o item 01, foi desconsiderado o painel de preço obtido de processo licitatório realizado pelo município de Barra Bonita / SC (Pregão 39/2024 homologado em 23/09/2024), pelo fato do mesmo ser possivelmente inexequível.

- Para o painel de preço obtido de processo de compra realizado pelo SAAE Pedreira / SP, o mesmo foi desconsiderado para todos os itens, pelo fato do serviço listado possuir um único valor contratado para vários subitens. Apesar de não existirem documentos detalhando esta informação no Portal da Transparência do referido órgão, servidores da Coordenadoria de Laboratório do SAAE entraram em contato via telefone com o Sr. Luciano Silva Oliveira (servidor do SAAE Pedreira) para ter acesso a esta informação.

- Referente ao painel de preços obtido do processo licitatório realizado pelo SAAE Linhares / ES (Dispensa 20/2024 homologada em 06/12/2024), tratam-se de serviços de calibração sem a acreditação RBC. Desta forma, o referido painel de preço foi desconsiderado para os itens 5, 16, 19, 26, 35, 36, 37, 41 e 42.

- Referente ao painel de preços obtido de processo licitatório SAAE Oliveira / MG (Pregão 14/2024 homologado em 27/06/2024), os valores obtidos não foram utilizados, já que eles ultrapassariam o período de 1 (um) ano quando o processo de compra do SAAE de Jaraguá do Sul fosse encaminhado ao Setor Jurídico da Autarquia para análise e posterior emissão de parecer jurídico favorável à realização da licitação. Preferiu-se não utilizá-los neste caso, já que os valores registrados teriam validade até 27/06/2024 e até lá não haveria certeza se o Setor Jurídico do SAAE já teria analisado a montagem do processo licitatório.

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, do Anexo V, II, alínea “e”, do Decreto nº 16.996, de 2023, alterado pelo Decreto nº 17.625, de 2023)**

No campo referente a escolha do “Método Estatístico Aplicado para a Definição do Valor Estimado” neste mesmo documento, já foram citados com detalhes como foi feito o processo de desconsideração de valores inexequíveis e excessivamente elevados, bem como as devidas justificativas para a desconsideração de tais valores.

**Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas**

Das 41 (quarenta e uma) empresas consultadas para que fosse solicitado o envio de propostas comerciais, 20 (vinte) não retornaram o contato realizado, sendo elas:

- 1) Analyser - [vendas@analyser.com.br](mailto:vendas@analyser.com.br)
- 2) Calibry Metrologia - [calibry@calibrymetrologia.com](mailto:calibry@calibrymetrologia.com)
- 3) Chapecali - [contato@chapecali.com.br](mailto:contato@chapecali.com.br)
- 4) Exatitec - [comercial@exatitec.com.br](mailto:comercial@exatitec.com.br)
- 5) Labvision - Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda - [labvision@gmail.com](mailto:labvision@gmail.com)
- 6) LTL Serviços - [comercial@ltservicos.com.br](mailto:comercial@ltservicos.com.br)
- 7) Majlab - [contato@majlab.com.br](mailto:contato@majlab.com.br)
- 8) Medição Curitiba - [medicaocuritiba@curitiba.msml.com](mailto:medicaocuritiba@curitiba.msml.com)
- 9) Medição Contagem - [wagner@medicaocontagem.com.br](mailto:wagner@medicaocontagem.com.br)
- 10) Pensalab - [equipamentos@pensalab.com.br](mailto:equipamentos@pensalab.com.br)
- 11) RAEK Calibrações - [atendimento@raekcalibracao.com.br](mailto:atendimento@raekcalibracao.com.br)
- 12) Qualitec - [qualitec@qualitec-qe.com.br](mailto:qualitec@qualitec-qe.com.br)
- 13) Sertim Instrumentação Metrologia e Automação Ltda - [sertin@sertin.com.br](mailto:sertin@sertin.com.br)
- 14) Tecnenge - [tecnenge@tecnenge.com.br](mailto:tecnenge@tecnenge.com.br)
- 15) Toptest - [charles@topptest.com.br](mailto:charles@topptest.com.br)
- 16) Validacon Soluções Integradas - [contato@validacon.com.br](mailto:contato@validacon.com.br)
- 17) Vexim - [vendas2@vexim.com.br](mailto:vendas2@vexim.com.br)
- 18) Xcal Calibrações e Ensaios Eireli - [contato@xcal.com.br](mailto:contato@xcal.com.br)
- 19) WS Científica - [wscientifica1@hotmail.com](mailto:wscientifica1@hotmail.com)
- 20) Weva Calibração - [contato@wevacalibracao.com.br](mailto:contato@wevacalibracao.com.br)

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se**

Conforme documentos em anexo a esta Consolidação, mesmo sendo um serviço muito específico, foi possível obter valores de referência referentes a contratação de alguns serviços por outros entes públicos.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se**

Na pesquisa realizada foi possível ter acesso a pelo menos 3 (três) propostas comerciais para cada serviço que necessita ser contratado.

Jaraguá do Sul – SC, 03 de junho de 2025.

Denis Augusto Vieira  
Matrícula 503  
Escriturário – Setor de Compras e Licitações